

O CONVIVADO

As sombras da nossa sociedade (II)



MANUEL VAZ DA SILVA

Engenheiro civil (IST), MBA da UNL

"Os lugares mais tenebrosos do Inferno estão reservados àqueles que mantêm a neutralidade em tempos de crise moral." DANTE (1265-1321)

Portugal é um país independente, realidade historicamente muito controversa como sabemos, há quase nove séculos, enquanto Angola conquistou a sua independência há menos de quarenta anos, iniciando o seu jovem processo de desenvolvimento histórico que, como todos os outros tem as suas vicissitudes e, fundamentalmente, necessidade de amadurecimento que só pode ser atingido em democracia e ao fim de algumas gerações; o que se passa em Angola não é muito diferente do que se passou na generalidade dos países que hoje consideramos civicamente exemplares. Angola a par do Brasil e de Moçambique serão num futuro não muito distante países que darão à CPLP uma dimensão maior e decisiva no contexto do governo mundial; são

países, a par dos restantes desta comunidade, irmanados numa cultura muito rica, sedimentada ao longo de milhares de anos. O homem terá nascido em África, mas em Portugal há vestígios humanos com mais de duzentos mil anos, como referem certos autores; a esse caldo de humanidade chamamos lusitanidade que, como é óbvio, hoje não é privativo dos portugueses, mas antes património comum de angolanos, moçambicanos, guineenses, cabo-verdianos, timorenses e de outras comunidades integrantes de outros países, em resultado da expansão de Quiñhentos realizada por homens, na sua maioria, impulsionados por ideais de grande humanismo e espiritualidade, mas que faz de nós um povo especial no que se refere à integração racial.

Não admira que o presidente de Angola, José Eduardo dos Santos, considere muito relevantes as relações com Portugal e o expressasse de forma única na entrevista que deu (um exclusivo de mais de vinte anos) a um órgão de comunicação português. Não admira que valorize o relacionamento económico com Portugal e o contributo que, nos nossos dias, centenas de milhares de portugueses dão em prole do desenvolvimento de Angola e que permita que uma parte muito significativa da população portuguesa usufrua das suas riquezas, escapando às agruras do flagelo do desemprego. Não admira que reconheça que o grande papel está reservado,

Tal como Meira Soares, também tenho repúdio pelo que se passa em Portugal e vergonha de saber que a nossa autonomia como nação não é muito diferente da que temos tido na maior parte dos últimos duzentos anos, depois do marquês de Pombal. O que admira é que os portugueses não tenham aprendido com a história; hoje estão a proceder contra os angolanos detentores de capital como no passado, procederam contra os judeus. A esta acção ignorante, antiportuguesa, só podem estar agradecidos os ingleses e os singapureses, entre outros, que os acolhem com o maior interesse, como o fizeram no passado, nomeadamente, os holandeses.

Nenhum político que ocupa a primeira fila da governação me merece muito respeito e consideração nessa qualidade, em particular o ministro dos

"Nunca aí, até aos dias de hoje, alguém me pediu uma comissão"

Negócios Estrangeiros, mas tenho de admitir que com as suas declarações ao *Jornal de Angola* fez mais pelos portugueses que hoje lá encontram trabalho e riqueza do que as dezenas de governantes que se deslocaram a Luanda com o propósito de contribuir para o apaziguamento das tensões estupidamente criadas pela magistratura portuguesa (mais uma vez o segredo de justiça) e por articulistas e comentadores ditos independentes. Uma magistratura

que não é capaz de preservar o segredo de justiça não merece o respeito dos cidadãos e ainda bem que há um ministro que por linhas tortas tenta reparar o mal e as grandes dificuldades que, em Lisboa, procedimento destes e outros acarretam em Luanda, não só para os expatriados em Angola, mas a todos os portugueses cuja vida está suspensa de rendimentos com origem naquele território. Conheço Angola desde há 33 anos, aonde fui convidado pelo Governo da época para prestar serviços de engenharia, mantendo aí uma actividade de consultoria; acreditem ou não, tenho a referir que nunca aí, até aos dias de hoje, alguém me pediu uma comissão, fazendo dela depender a entrega de um trabalho. Ao contrário, em Portugal tal exigência me foi feita várias vezes, tendo mesmo, quando, por outro lado, exercia altas funções, sido alvo de uma acção que me oferecia um milhão de marcos para favorecer uma dada proposta. Da minha experiência de vida, que não é pequena, tenho de dizer que a corrupção em Portugal atinge níveis tão danosos para o Estado que não têm paralelo com o que se passa em Angola.

"Não se cansem de trabalhar por um mundo mais justo e solidário. Ninguém pode permanecer insensível às desigualdades que ainda existem no mundo".
PAPA FRANCISCO

O autor não seguiu o novo Acordo Ortográfico



SOARES MACHADO

Presidente da Direção do Círculo de Advogados de Contencioso

O exercício do patrocínio officioso continua a ser um tema merecedor de ponderação. Se, por um lado, as nomeações dos advogados feitas com antecedência, relativamente à data das audiências de julgamento, permitem assegurar algumas condições mínimas, a remuneração pelo trabalho efetuado continua por assegurar a dignidade de quem o exercita. Já em

1998 tinha tido a oportunidade de escrever sobre este tema, mas, pelas piores razões, o argumento mantém-se atual.

O advogado que exercita o patrocínio officioso é exposto a uma situação que em nada o dignifica. Nem a ele, enquanto profissional, nem à própria justiça. Não é possível dignificar o exercício de qualquer atividade sem uma remuneração justa e pronta. Muito menos quando o termo de comparação revela uma discrepância entre a sua atividade e as de outras classes profissionais. O sentimento de injustiça predomina.

Olhemos para a seguinte situação: quando, numa unidade de saúde, o médico assiste um doente pobre, o Estado paga-lhe o mesmo ordenado? Ou, por assistir um doente mais carecido, paga-lhe o ordenado mais tarde? Seria um absurdo pensar que o fizesse. Da mesma forma que é absurdo

dos profissionais que com consigo colaboram. A exceção inominável e intolerável, tem sido a dos advogados. A lei impõe-lhes que trabalhem para os mais desfavorecidos por uma remuneração pouco mais do que miserável. Para além disto, atrasa os pagamentos por meses ou anos. Que justiça há nesta situação?

Um conhecido e distinto advogado descreveu-me a sua intervenção em processo penal. Um exemplo que ilustra o ponto que acabo de afirmar. Nomeado defensor officioso, em processo penal que corria pelo tribunal de Sintra, aí compareceu para intervir em audiência de julgamento por nove vezes, num período de cinco anos, até que o processo acabou por ser arquivado em virtude da despenalização do crime em causa.

Só em deslocações, estudo e preparação do processo, não gastou menos de trinta horas. No

entanto, a remuneração que recebeu foi irrisória e ligeiramente menos do que que receberia por um qualquer trabalho não qualificado. Esta é uma daquelas situações que nos faz pensar. A que outra profissão liberal impõe o Estado este nível de sacrifício pessoal? A nenhuma. Não que o deva fazer a outras, apenas também não o deve fazer aos advogados. Longe está o tempo de se tolerar uma situação deste género. Não se compece com os princípios de equidade de uma sociedade que se quer justa e equitativa.

Obrigar alguém a trabalhar sem receber a justa remuneração é coisa que os livros de História dizem ter acabado em Portugal por volta de 1761. E que ironia esta com que a história nos brinda: fazer renascer, precisamente na Justiça, uma instituição que explorava do próximo. Uma ironia com um estranho sabor a escravatura.

Com sabor a escravatura

O CONVIVADO